



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei n.º 3.483/2020

De 27 de Novembro 2020

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento vigente, na importância de **R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais)**, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.02-Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.361.0018.2018 Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	3.1.90.11	200.000,00	Estadual	30
02.02-Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2150 Educação Infantil Creche-Magistério 60%	3.1.90.11	40.000,00	Estadual	36
02.02-Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2150 Educação Infantil Creche-Magistério 60%	3.1.90.13	20.000,00	Estadual	37
02.02-Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2151 Educação Infantil Creche-Outros 40%	3.1.90.13	45.000,00	Estadual	39
02.02-Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2151 Educação Infantil Creche-Outros 40%	3.3.90.39	22.000,00	Estadual	40
02.02-Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2152 Educação Infantil Pré Escola Magistério 60%	3.1.90.11	170.000,00	Estadual	42
02.02-Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2152 Educação Infantil Pré Escola Magistério 60%	3.1.90.13	50.000,00	Estadual	43
02.02-Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.367.0018.2148 Educação Especial Magistério 60%	3.1.90.11	90.000,00	Estadual	50
02.02-Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.367.0018.2148 Educação Especial Magistério 60%	3.1.90.13	23.000,00	Estadual	51
02.02-Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.367.0018.2149 Educação Especial Outros 40%	3.1.90.11	25.000,00	Estadual	52
02.02-Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.367.0018.2149 Educação Especial Outros 40%	3.1.90.13	13.000,00	Estadual	53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

					www.pilardosul.sp.gov.br	
02.02-Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.367.0018.2149 Educação Especial Outros 40%	3.3.90.39	14.000,00	Estadual	54	
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria de Educação (SEED)	3.1.90.13	13.000,00	Tesouro	64	
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria de Educação (SEED)	3.3.90.14	2.000,00	Tesouro	65	
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria de Educação (SEED)	3.3.90.30	12.000,00	Tesouro	66	
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11	150.000,00	Tesouro	70	
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13	50.000,00	Tesouro	71	
02.05 Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2188 Atenção Primária à Saúde - Programa Previne Brasil - FNS-APS	3.1.90.11	90.000,00	Federal	351	
02.05 Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2188 Atenção Primária à Saúde - Programa Previne Brasil - FNS-APS	3.1.90.13	35.000,00	Federal	352	
02.05 -Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	138	
02.05 -Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2090 Manutenção de Ação Judicial e Medicamentos	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	144	
02.05 -Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2156 Manutenção Transporte Saúde	3.3.90.30	40.000,00	Tesouro	154	
02.05 Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2095 Manutenção SAMU - Serviço Atendimento	3.1.90.11	10.000,00	Tesouro	159	
02.05 Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2095 Manutenção SAMU - Serviço Atendimento	3.1.90.11	5.000,00	Federal	160	
02.05 -Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.304.0014.2171 Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	170	
02.05 -Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.304.0014.2171 Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	172	
02.06 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.3.90.39	60.000,00	Tesouro	182	
02.06 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2159 Manutenção Asfáltica	3.3.90.30	255.000,00	Tesouro	189	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.06	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0011.1232 Infraestrutura Bairro Pombal	3.3.90.30	80.000,00	Tesouro	191
02.07	Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude(SELJ)	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.1.90.11	10.000,00	Tesouro	194
02.07	Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude(SELJ)	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.1.90.13	5.000,00	Tesouro	195
02.08	Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.1.90.11	30.000,00	Tesouro	201
02.08	Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.1.90.13	14.000,00	Tesouro	202
02.08	Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro	206
02.08	Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio	04.121.0010.2043 Contribuição para Formação do Pasep	3.3.90.47	160.000,00	Tesouro	209
02.09	Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0012.2157 Manutenção Garagem Sedruma	3.3.90.30	120.000,00	Tesouro	219
02.09	Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.2047 Manutenção do Meio Ambiente	3.3.90.30	50.000,00	Tesouro	225
02.09	Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.606.0011.2071 Manutenção do SERM	3.1.90.11	390.000,00	Tesouro	229
02.09	Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.606.0011.2071 Manutenção do SERM	3.1.90.13	162.000,00	Tesouro	230
02.10	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.1.90.11	60.000,00	Tesouro	237
02.10	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.1.90.13	27.000,00	Tesouro	238
02.10	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.30	5.000,00	Tesouro	240
02.11	Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social	3.1.90.11	35.000,00	Tesouro	245
02.11	Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social	3.1.90.13	23.000,00	Tesouro	246
02.13	Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.1.90.11	60.000,00	Tesouro	291
02.13	Secretaria de	04.062.0017.2067	3.1.90.13			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

Negócios Jurídicos e Tributários	Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		25.000,00	Tesouro	292
02.13 Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro	296

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 2.800.000,00(Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais)** será proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do artigo do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01- Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11.	145.000,00	Tesouro	09
02.01- Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.13	30.000,00	Tesouro	10
02.01- Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39	40.000,00	Tesouro	13
02.01- Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	4.4.90.52	3.846,00	Tesouro	15
02.01- Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2003 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	18
02.01- Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2003 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	19
02.01- Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2003 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	4.4.90.52	6.000,00	Tesouro	20
02.01- Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.3000 Manutenção do Trânsito	3.1.90.11	10.000,00	Tesouro	21
02.01- Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.3000 Manutenção do Trânsito	4.4.90.52	38.354,00	Tesouro	25
02.02-Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.361.0018.2018 Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	3.1.90.04	325.000,00	Estadual	29
02.02-Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.361.0018.2019 Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	3.1.90.11	200.000,00	Estadual	32
02.02-Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2150 Educação Infantil Creche-Magistério 60%	3.1.90.04	60.000,00	Estadual	35
02.02-Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2152 Educação Infantil Pré Escola Magistério 60%	3.1.90.04	100.000,00	Estadual	41
02.02-Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.366.0018.2146 EJA Magistério 60%	3.1.90.11	27.000,00	Estadual	47
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria de Educação (SEED)	3.1.90.11	50.000,00	Tesouro	63



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

						www.pilardosul.sp.gov.br
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria de Educação (SEED)	3.3.90.39		22.000,00	Tesouro	67
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30		150.000,00	Tesouro	81
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	4.4.90.52		10.400,00	Tesouro	87
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.364.0005.2025 Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.18		100.000,00	Tesouro	93
02.04. Secretaria de Cultura e Turismo (Sectur)	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.1.90.11		15.000,00	Tesouro	113
02.04. Secretaria de Cultura e Turismo (Sectur)	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.1.90.13		4.000,00	Tesouro	114
02.04. Secretaria de Cultura e Turismo (Sectur)	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	4.4.90.52		6.462,78	Tesouro	119
02.05 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.1183 Ampliação UBS-PAM Cananéia	4.4.90.51		30.000,00	Tesouro	124
02.05 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11		100.000,00	Tesouro	125
02.05 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13		40.000,00	Tesouro	127
02.05 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36		10.360,00	Tesouro	136
02.05 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2107 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	3.3.90.39		20.000,00	Tesouro	146
02.05 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2110 Manutenção Folha de Agente Comunitário	3.1.90.11		100.000,00	Federal	147
02.05 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2110 Manutenção Folha de Agente Comunitário	3.1.90.13		25.000,00	Federal	148
02.05 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2121 RT- Residência Terapêutica	3.3.90.39		10.000,00	Tesouro	152
02.05 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2156 Manutenção Transporte Saúde	3.3.90.39		100.000,00	Tesouro	155
02.05 Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2095 Manutenção SAMU – Serviço Atendimento	3.1.90.13		10.000,00	Tesouro	161
02.05 Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2095 Manutenção SAMU – Serviço Atendimento	3.1.90.13		5.000,00	Federal	162
02.05 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.304.0014.2171 Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	4.4.90.51		20.000,00	Tesouro	173
02.05 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Virus COVID 19	3.1.90.04		192.027,18	Tesouro	319
02.06 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de	3.1.90.11		40.000,00	Tesouro	177



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

					www.pilardosul.sp.gov.br	
02.06	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	Edificações 15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	4.4.90.52	13.551,48	Tesouro	184
02.06	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0011.1232 Infraestrutura Bairro Pombal	3.3.90.39	25.630,00	Tesouro	192
02.06	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1256 Recapeamento Asfáltico da área Central Fase II	4.4.90.51	6.910,69	Tesouro	363
02.07-Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude(SELJ)		27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.30	15.000,00	Tesouro	197
02.07-Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude(SELJ)		27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.39	39.686,88	Tesouro	198
02.07-Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude(SELJ)		27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.40	1.000,00	Tesouro	199
02.08- Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio		04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	4.4.90.52	4.113,00	Tesouro	208
02.08- Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio		04.121.0010.2155 Publicação Oficial Finanças	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	210
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		04.542.0011.2045 Manutenção da Limpeza Pública	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	221
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		04.542.0011.2045 Manutenção da Limpeza Pública	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	222
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		17.542.0012.1155 Convênio Água é Vida 2 - SSRH 01-2013	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	223
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		18.542.0012.1233 Instalação e Funcionamento do Aterro Sanitário	4.4.90.30	24.200,00	Tesouro	227
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		18.542.0012.1233 Instalação e Funcionamento do Aterro Sanitário	4.4.90.39	25.000,00	Tesouro	228
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		18.606.0011.2071 Manutenção do SERM	4.4.90.52	6.361,99	Tesouro	236
02.10.-Secretaria de Administração e Recursos Humanos		04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	241
02.10.-Secretaria de Administração e Recursos Humanos		04.273.0013.2049 Pagamento a Aposentados e Pensionistas	3.1.90.01	20.000,00	Tesouro	244
02.11.Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social		04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	248
02.11.Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social		04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	249
02.11.Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social		04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social	3.3.90.40	11.600,00	Tesouro	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA


RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

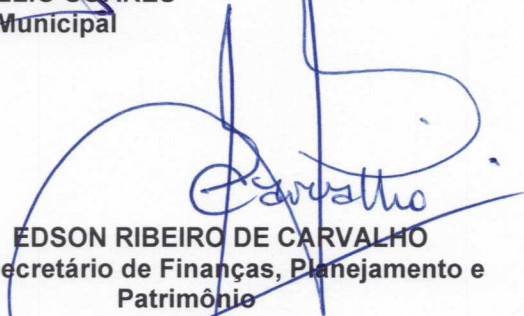
						www.pilardosul.sp.gov.br	
02.11. Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	de e	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social	4.4.90.52	8.496,00	Tesouro	251	
02.11. Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	de e	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.1.90.04	10.000,00	Tesouro	252	
02.11. Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	de e	08.244.0009.2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus Covid-19	3.3.90.32	180.000,00	Tesouro	357	
02.11. Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	de e	08.244.0009.2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus Covid-19	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	358	
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social		08.244.0008.2060 Manutenção da Assistência Social (CRAS)	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	274	
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social		08.244.0008.2060 Manutenção da Assistência Social (CRAS)	3.3.90.36	2.000,00	Tesouro	275	
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social		08.244.0008.2060 Manutenção da Assistência Social (CRAS)	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	276	
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social		08.244.0008.2060 Manutenção da Assistência Social (CRAS)	4.4.90.52	6.000,00	Tesouro	277	
02.13. Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários	de	04.062.00017.2092 Publicação Oficial e Jornal	3.3.90.39	15.000,00	Tesouro	300	

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Pilar do Sul, 27 de Novembro de 2020.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I